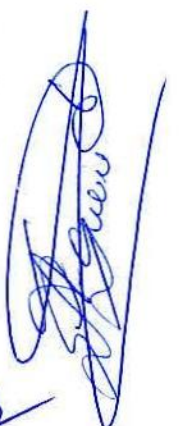
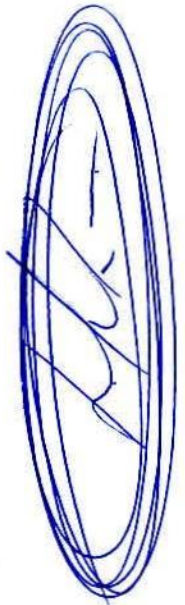




**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
**CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da Segunda Sessão Plenária Extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 03 de março de 2020, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do Município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local, notou-se a presença dos professores, conselheiros tutelares, agentes de saúde, de alguns munícipes e também do assessor jurídico da Câmara Municipal Dr. Vinicius de Oliveira Pimenta. O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor. Quanto a Ordem do Dia, projeto de lei 01/2020 que “Altera a redação do art. 23 e do §1º do art. 56 e revoga o § 2º do art. 23 todos da Lei Municipal nº 689, de 04 de maio de 2015 e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei 02/2020 que “Altera dispositivo do Anexo II da Lei Municipal nº 706, de 01 de abril de 2016, e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação o vereador Matozinho Luiz de Souza pediu vista no projeto. Projeto de lei 03/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar o vencimento dos profissionais do magistério do Município de Senhora do Porto no mesmo patamar do piso salarial nacional estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade, por fim projeto de lei 04/2020

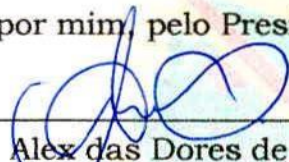


Ata da Segunda Sessão Plenária Extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 03 de março de 2020, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do Município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local, notou-se a presença dos professores, conselheiros tutelares, agentes de saúde, de alguns munícipes e também do assessor jurídico da Câmara Municipal Dr. Vinicius de Oliveira Pimenta. O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor. Quanto a Ordem do Dia, projeto de lei 01/2020 que “Altera a redação do art. 23 e do §1º do art. 56 e revoga o § 2º do art. 23 todos da Lei Municipal nº 689, de 04 de maio de 2015 e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei 02/2020 que “Altera dispositivo do Anexo II da Lei Municipal nº 706, de 01 de abril de 2016, e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação o vereador Matozinho Luiz de Souza pediu vista no projeto. Projeto de lei 03/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar o vencimento dos profissionais do magistério do Município de Senhora do Porto no mesmo patamar do piso salarial nacional estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade, por fim projeto de lei 04/2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
**CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

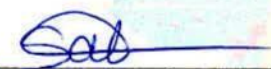
“Autoriza o Poder Executivo a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Senhora do Porto no mesmo patamar do piso salarial nacional estabelecido na Lei Federal nº 13.708/2018”, tendo tido parecer favorável das comissões de orçamento, tomada de contas; justiça e redação final, também da assessoria contábil e jurídica dessa Casa colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu todos pela colaboração neste ato e pelo Trabalho dedicado a causa publica agradece a Deus. Eu, Secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

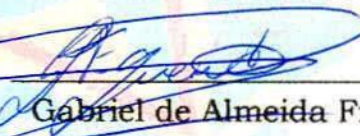
  
Alex das Dores de Lima Chaves

  
Antônio Renato Albino


  
Eulidson Paulinelle Pires

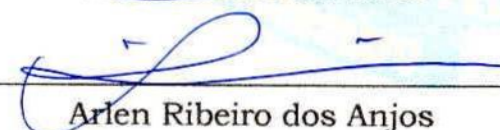
  
Matozinho Luiz de Souza

  
Santharlen Lelis Gonçalves  
Martins

  
Gabriel de Almeida Figueiredo

  
Divino Vieira da Silva

  
Wenderson Pires Figueiredo

  
Arlen Ribeiro dos Anjos